



Comprovante de Publicação

Nº: 816

Data/Hora Veiculação: 29/12/2009 16:34

Ato: **DECRETO Nº 23.295/2009**

Assunto: **CONCESSÃO DE REVISÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida revisão de proventos de inatividade, a saber: Aposentadoria por Idade, retroativa a 30 de março de 2008, a Funcionária Efetiva DOMICELA BARBARA ZIOLKOWSKI Matrícula nº 0776, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes a 10.045/10.950 dias ao cargo de Auxiliar de Odontologia, tabela V, referência 09, nível 01, e conforme previsto às fls. 05/07, 09/11 e 13/19 do processo administrativo nº 4126/2009, totaliza o valor de R\$ 2.431,05 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme fundamentado nos demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

806/2009

Data Publicação

: **30/12/2009**

Completo

DECRETO Nº 23.295/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, Inciso III letra "b" da Constituição Federal, e ainda Processos Administrativos nºs 1235/08 de 15/02/2008 e 4126/2009 de 05/05/2009, bem como Processo TC/PR nº 53788/09, DECRETA Art. 1º - Fica concedida revisão de proventos de inatividade, a saber: Aposentadoria por Idade, retroativa a 30 de março de 2008, a Funcionária Efetiva DOMICELA BARBARA ZIOLKOWSKI Matrícula nº 0776, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes a 10.045/10.950 dias ao cargo de Auxiliar de Odontologia, tabela V, referência 09, nível 01, e conforme previsto às fls. 05/07, 09/11 e 13/19 do processo administrativo nº 4126/2009, totaliza o valor de R\$ 2.431,05 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme fundamentado nos demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos SMRH/lcb ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.29 14:59:54 -0200